



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE PESAR Nº 030/2024

O Vereador **SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento do **Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 04 de maio de 2026.

Natural da cidade de Granjeiro, Ismael construiu sua história entre nós como comerciante no ramo de frutas e verduras na cidade de Várzea Alegre. Homem de trabalho, de fé e de sorriso fácil, era desportista nato e amante do futebol de Várzea, onde fez amigos e espalhou alegria por todos os campos que passou.

Sua partida repentina deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família, entre os amigos e em toda a comunidade que o conhecia. Ismael era sinônimo de disposição, honestidade e alegria. Sua presença iluminava qualquer ambiente e seu jeito trabalhador e acolhedor ficará para sempre em nossa memória.

Neste momento de dor, nos restam as boas lembranças e o exemplo de pessoa maravilhosa que ele foi. **Ismael Pereira da Silva** deixa esposa, filho e familiares com o coração partido pela saudade que já se faz imensa.

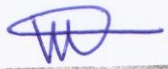
Que Deus, em Sua infinita bondade, conforte o coração de todos os familiares e amigos, e conceda ao **Ismael** o descanso eterno.

À família enlutada, manifestamos nossa solidariedade e rogamos que encontrem força na fé e no amor que os une.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 05 DE MAIO DE 2026.**


**SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
VEREADOR – REPUBLICANOS**


**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 05/05/2026.**